



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**  
**CNPJ N.º 07.221.699/0001-69**

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo Nº. 027/2024 - CMIN**, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem, gravação, captura de imagem e controle de som, em formato digital FULL HD das sessões legislativas, sessões solenes, audiências públicas para transmissão ao vivo via internet e mídias sociais, bem como fotos das reuniões e alimentação da página do poder legislativo na internet, redes sociais disponibilizando equipamentos e profissionais qualificados para a realização dos serviços mencionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa **18.857639 LUCIANA MAGNABOSCO**, inscrita no CNPJ nº 18.857.639/0001-53, sediada na Rua Mafra, nº 1.986, Bairro Pinheiros, na cidade de Sorriso-MT, CEP nº 78.893-236, nos termos descritos na **Dispensa Nº. 013/2024 - CMIN**, pelo valor total de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos centavos)**, sendo o valor mensal de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos centavos) referente aos 12 (doze) meses de vigência da contratação, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

Publique-se,  
Ipiranga do Norte-MT, 01 de agosto de 2024.

---

**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023**

Referente a Pregão Presencial/Rgistro de Preço nº.003/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT- Sinéia Roque dos Santos -Presidente

Contratada: MARCELO FREIRE MANGABEIRA - CNPJ: 35.614.375/0001-26

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento, gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das Sessões do Poder Legislativo, e de serviços de transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio), no mínimo em 02 (duas) rádios locais devidamente legalizadas, das Sessões do Poder Legislativo, para as sessões a serem realizadas, conforme termo de referência deste edital, conforme especificações e condições constantes no Contrato e seus anexos.

O presente termo tem como Objetivo prorrogação de prazo de vigência referente ao lote I pelo período de 06 (seis) meses, e Aditivo de Valor, em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato original nº.008/2023, do Anexo I do Termo de Referência, conforme memorando nº 071/2024 e justificativa.

Data da Vigência: O presente termo aditivo terá vigência de 17/08/2024 à 13/02/2025.

VALOR GLOBAL DE R\$ 22.120,06 (vinte e dois mil, cento e vinte reais e seis centavos.)

Dotação orçamentária: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ técnicos profissionais.

Aripuanã, ao 01 de Agosto de 2024.

**Flávia G. Oliani Menezes**  
Resp. Portaria nº1.507/2024

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

---

#### **ATO**

---

**EXTRATO CONTRATO - ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.645,10 (Seis mil seiscentos quarenta e cinco reais e dez centavos),

**LEIA-SE:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.450,10 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasnorte

CONTRATADA: Brasnorte Monitoramento Ltda

CNPJ:10.510.597/0001-78

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de: Manutenção de sistemas de alarme e comunicação; Manutenção corretiva dos equipamentos; Captação de informações advindas dos sistemas de comunicação, de acordo com a opção realizada pela contratada.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.450,10 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos)

**VIGÊNCIA:** de 01/07/2024 a 30/04/2025.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Genival Jesus de Almeida**  
Presidente

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

---

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Nº. 027/2024 - CMIN, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de filmagem, gravação, captura de imagem e controle de som, em formato digital FULL HD das sessões legislativas, sessões solenes, audiências públicas para transmissão ao vivo via internet e mídias sociais, bem como fotos das reuniões e alimentação da página do poder legislativo na internet, redes sociais disponibilizando equipamentos e profissionais qualificados para a realização dos serviços mencionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa 18.857639 LUCIANA MAGNABOSCO, inscrita no CNPJ nº 18.857.639/0001-53, sediada na Rua Mafra, nº 1.986, Bairro Pinheiros, na cidade de Sorriso-MT, CEP nº 78.893-236, nos termos descritos na Dispensa Nº. 013/2024 - CMIN, pelo valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.600,00 (quatro mil e

seiscentos centavos) referente aos 12 (doze) meses de vigência da contratação, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 01 de agosto de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º 260/2024

Concede Férias ao Servidor Marcelo Rubens Betarello Setolin.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Recomendação nº 04/UCI/2024, exarado pela Controladoria Interna desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Marcelo Rubens Betarello Setolin, sob a matrícula nº 199, que exerce o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Presidência, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 11/04/2022 a 11/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2024.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

##### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO: 2024 - 1º SEMESTRE

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa Executada com Pessoal														
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	105,779.64	96,679.30	96,679.30	107,433.95	180,616.14	94,012.42	95,376.85	98,515.47	97,503.40	103,725.30	108,523.62	103,098.32	1,287,943.71	
Pessoal Ativo	105,779.64	96,679.30	96,679.30	107,433.95	180,616.14	94,012.42	95,376.85	98,515.47	97,503.40	103,725.30	108,523.62	103,098.32	1,287,943.71	
Vencimentos, Vantagens e Outras	88,128.09	78,983.55	78,983.55	88,968.20	151,174.64	76,768.63	76,768.63	79,300.15	78,242.52	83,376.82	88,005.40	82,858.65	1,051,558.83	